



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano III

Toledo, 13 de agosto de 2012

Edição nº 578

Página 1

## ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

### **DECRETO Nº 893**, de 10 de agosto de 2012

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 7º da Lei "R" nº 126, de 18 de novembro de 2011,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica aberto no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2012, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 203.559,09 (duzentos e três mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e nove centavos)**, mediante suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recursos:

I – no orçamento da administração direta:

<b>PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.846.00000-031 DESPESAS COM DECISÕES JUDICIAIS E DÍVIDAS</b>	
3.1.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS .....	R\$ 7.072,82
001450 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor .....	R\$ 7.072,82
<b>PROJETO/ATIVIDADE 06.003 - 04.128.00122-049 FORMAÇÃO CONTINUADA DO SERVIDOR PÚBLICO</b>	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$ 4.048,02
002320 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor .....	R\$ 4.048,02
<b>PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.00026-070 ATIVID DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR</b>	
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA .....	R\$ 580,00
003340 0.1.00.000104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrec na Adm Dir – Ex. Cor .....	R\$ 580,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.542.00272-130 ATIVIDADES DO ATERRO SANITÁRIO E DO ECOCENTRO</b>	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$ 6.800,00
005500 0.1.00.000504 Outros Royalties e Compens Financ e Patrimoniais nao Previdenciarias .....	R\$ 6.800,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.00302-139 MANUT E CONS ÁREAS DE LAZER, PRAÇAS, PARQ, JARD</b>	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$ 131.000,00
005680 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor .....	R\$ 131.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.00322-157 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA</b>	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$ 44.000,00
006200 0.1.00.000510 Taxas - Exercício Poder de Polícia - Arrecadação na Administração Direta .....	R\$ 44.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 19.002 - 06.181.00062-241 ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL</b>	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$ 58,25
009560 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor .....	R\$ 58,25
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....</b>	<b>R\$ 193.559,09</b>

II – no orçamento do Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros - FUNREBOM:

<b>PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 06.182.00541-002 AQUIS DE VEÍCULOS PARA CORPO DE BOMBEIROS</b>	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$ 9.500,00
000020 0.2.00.000515 FUNREBOM - Arrecadação na Administração Indireta - Exercício Corrente .....	R\$ 9.500,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO FUNREBOM .....</b>	<b>R\$ 9.500,00</b>

**Art. 2º** – Para a abertura do crédito adicional de que trata este Decreto, serão utilizados os cancelamentos parciais das seguintes dotações orçamentárias:

I – no orçamento da administração direta:

<b>PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 04.123.00092-028 ATIVIDADES DO DEPTO DE CONTROLE CONTÁBIL E FINANCEIRO</b>	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$ 7.072,82
001380 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor .....	R\$ 7.072,82
<b>PROJETO/ATIVIDADE 06.002 - 04.122.00132-044 ATIV DEPTO ADMINISTRATIVO</b>	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$ 948,02
002130 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor .....	R\$ 948,02
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$ 3.100,00
002140 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor .....	R\$ 3.100,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 09.004 - 12.128.00126-092 ATIVIDADES DE FORMAÇÃO CONTINUADA</b>	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$ 580,00
004180 0.1.00.000104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrec na Adm Dir – Ex. Cor .....	R\$ 580,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.542.00272-130 ATIVIDADES DO ATERRO SANITÁRIO E DO ECOCENTRO</b>	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$ 6.800,00
005490 0.1.00.000504 Outros Royalties e Compens Financ e Patrimoniais nao Previdenciarias - .....	R\$ 6.800,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano III

Toledo, 13 de agosto de 2012

Edição nº 578

Página 2

<b>PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.00301-131 PARQUE DO POVO E PARQUE LINEAR DA SANGA PANAMBI</b>	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 80.000,00
005520 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$ 80.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.00301-132 REVITALIZAÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO DIVA PAIM BARTH E PARQUE DAS AVES</b>	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 40.000,00
005530 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$ 40.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.00301-133 CONST, AMPL, REF ÁREAS LAZER, PRAÇAS, PARQ E JARD</b>	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 11.000,00
005540 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$ 11.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.00322-157 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA</b>	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$ 44.000,00
006190 0.1.00.000510 Taxas - Exercício Poder de Polícia - Arrecadação na Administração Direta .....	R\$ 44.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 19.002 - 06.181.00062-241 ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL</b>	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$ 58,25
009580 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$ 58,25
<b>TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....</b>	<b>R\$ 193.559,09</b>

II – no orçamento do Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros - FUNREBOM:

<b>PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 06.182.00552-003 MANUTENÇÃO DE VIATURAS</b>	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$ 9.500,00
000040 0.2.00.000515 FUNREBOM - Arrecadação na Administração Indireta - Exercício Corrente .....	R\$ 9.500,00
<b>TOTAL DO CANCELAMENTO NO FUNREBOM .....</b>	<b>R\$ 9.500,00</b>

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de agosto de 2012.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**IONE JANETE BERNHARD**  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

### COMUNICADO DE REPASSE FEDERAL

Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, **NOTIFICAMOS** os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município de Toledo, a liberação das importâncias abaixo mencionadas, conforme contido em seu Art. 2º:

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE	Programa Nacional Alimentação Escolar (PNAE)	03/08/12	113.806,00
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE	Programa Nacional Transporte Escolar (PNATE)	03/08/12	31.032,10
Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Programa Piso Básico Variável-PROJOVEM	03/08/12	7.537,50
Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Programa Piso Transição de Média Complexidade	03/08/12	13.732,98
Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Programa Piso Média Complexidade - CREAS	06/08/12	14.700,00
Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Programa Piso Variável Média Complexidade-PETI COLETIVO	08/08/12	13.000,00
Fundo Nacional de Saúde	PAB SUS – Parte Fixa	06/08/12	22.722,25
Fundo Nacional de Saúde	PAB SUS – Agentes Comunitários	06/08/12	12.463,00
Fundo Nacional de Saúde	PAB SUS – Especificidades Regionais	06/08/12	20.199,08
Ministério da Cultura	Convênio Construção da Praça da Cultura e dos Esportes	08/08/12	376.607,87
<b>RAUL GOMES BALTAZAR - SECRETARIA DA FAZENDA</b>			



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano III

Toledo, 13 de agosto de 2012

Edição nº 578

Página 3

### **DECRETO Nº 890**, de 8 de agosto de 2012

Constitui a Unidade Executora do Programa de Desenvolvimento Ambiental e Sustentável de Toledo – Agência Francesa de Desenvolvimento (UEP/TOLEDO-AFD).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea “f” do inciso I do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando a solicitação contida no Memorando nº 006/2012, de 7 de agosto de 2012, do Assessor Especial para Captação de Recursos do Município,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica constituída a Unidade Executora do Programa de Desenvolvimento Ambiental e Sustentável de Toledo – Agência Francesa de Desenvolvimento (UEP/TOLEDO-AFD), composta pelos seguintes membros:

- I – Luiz Alberto Cypriano – Coordenador Geral da UEP;
- II – Fabiano Marchiori Moschetta – Diretor Administrativo da UEP;
- III – Danúbia Valéria Rocha – Técnica especialista em aspectos administrativos da UEP;
- IV – Lucélia Giaretta Mattiello – Técnica especialista em aspectos institucionais da UEP;
- V – Roseli Fabris Dalla Costa – Técnica especialista em tesouraria da UEP;
- VI – Milton Endler – Técnico especialista financeiro da UEP.

Parágrafo único – A UEP será responsável pela execução e operacionalização do Programa a que se refere o **caput** deste artigo, durante a sua vigência.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de agosto de 2012.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### **DECRETO Nº 892**, de 9 de agosto de 2012

Altera dispositivos do Decreto nº 663/2011, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento e Acompanhamento do Plano Diretor – CMDAPD.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 1.979, de 30 de maio de 2008,

considerando o contido no Pedido de Providências nº 513/2012, desta data, da Secretaria do Planejamento Estratégico,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** – O Decreto nº 663, de 28 de setembro de 2011, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento e Acompanhamento do Plano Diretor – CMDAPD, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 1º** – ...

I – Ione Janete Bernhard, Secretária do Planejamento Estratégico;

...

VIII – Marilei Rejane Von Borstel, representante da Secretaria de Habitação e Urbanismo;

Suplente: Felippo Piana Capello.

...”

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 9 de agosto de 2012.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### **PORTARIA Nº 405**, de 10 de agosto de 2012

Designa **Marilei Rejane Von Borstel** para responder pela Secretaria do Planejamento Estratégico do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica designada **Marilei Rejane Von Borstel** para responder pela Secretaria do Planejamento Estratégico do Município de Toledo, no período de 13 a 27 de agosto de 2012, em virtude de férias da titular da pasta.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de agosto de 2012.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### **CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2010**

#### **CONVOCAÇÃO Nº 74**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

#### **CONVOCA**

a seguinte aprovada no Concurso Público nº 03/2010:



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano III

Toledo, 13 de agosto de 2012

Edição nº 578

Página 4

### PARA O CARGO DE PROFESSOR II T40:

SANDRA REGINA ORMENEZE

A aprovada ora convocada deverá comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **13 a 17 de agosto 2012**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento da convocada no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de agosto de 2012.

**LUIZ GILBERTO BIRCK**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

### CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011 CONVOCAÇÃO Nº 67

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

#### **CONVOCA**

as seguintes aprovadas no Concurso Público nº 01/2011:

### PARA O CARGO DE PROFESSOR II T20:

GREICE KELLY WINK  
ROSANA MARIA PREBIANCA

### PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL:

CRISTIANE SANTOS FRANCO

As aprovadas ora convocadas deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **13 a 17 de agosto de 2012**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento das convocadas no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de agosto de 2012.

**LUIZ GILBERTO BIRCK**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 265/2012**

**OBJETO:** seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de derivados de britagem para manutenção das estradas rurais do Município de Toledo; nos termos da Lei 1.898 de 31 de maio de 2005, Lei 1.991 de 07 de janeiro de 2009, Lei 2.093 de 26 de março de 2012 e Decreto nº. 825 de 10 de maio de 2012, por um período de 06 (seis) meses. **DATA DE ABERTURA:** 28 de AGOSTO de 2012, às 14h00min.

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 268/2012**

**OBJETO:** seleção de propostas para aquisição de equipamentos para parques infantis instalados e aquisição de grama sintética instalada; para a Escola Municipal Washington Luiz, situada na Rua Willy Barth, Lote nº 166, Quadra nº 15, Loteamento Novo Sobradinho III, Distrito de Novo Sobradinho, matrícula 53.510; e para a Escola Municipal Walter Fontana, situada na Rua Mário Pudel com Rua 1º de Maio, Lote nº 225, Quadra nº 04, Loteamento Walter Fontana, Vila Pioneiro, matrícula 41.341, neste Município de Toledo - PR. Conforme orçamento, cronograma físico financeiro e especificações técnicas, anexos ao processo licitatório. **DATA DE ABERTURA:** 30 DE AGOSTO DE 2012, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 30.073,00 (trinta mil e setenta e três reais).

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 272/2012**

**OBJETO:** seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Materiais de Limpeza para chassis, carroceria de caminhões e Máquinas que compõem a frota da Secretaria de Infraestrutura Rural, por um período de 06 (seis) meses. **DATA DE ABERTURA:** 03 de SETEMBRO de 2012, às 14h00min.

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: [compras.documentacao@toledo.pr.gov.br](mailto:compras.documentacao@toledo.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano III

Toledo, 13 de agosto de 2012

Edição nº 578

Página 5

### COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 179/2012

Comunico que foi interposto recurso, com base no **artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93**, por parte da empresa **SAFER ENGENHARIA LTDA**, referente à sua **INABILITAÇÃO** no processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços nº 179/2012, por ser tempestivo.

Conforme determina o parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93, ficam as empresas participantes deste certame comunicadas/intimidadas que poderão impugná-lo, em querendo, no prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

A cópia do referido recurso está disponível no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura do Município de Toledo.

Toledo, 10 de Agosto de 2012.

**GILBERTO LUIS SCHIZZI**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

### EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA SOB Nº 016/2012

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, cujo objeto é: **contratação de empresa(s) para manutenção dos seguintes locais: Praça Ari Pinto de Andrade, Praça Edvino Frank, Praça Getúlio Vargas, localizadas na Vila Industrial, Praça da Criança no BNH Barão, Praça João Ramos (Jd. Panorama), Praça Valter Fontana (Vila Pioneiro), Praça das Bandeiras (Vila Pioneiro), Praça Olinda Sperafico e Memorial do Agricultor (Jd Porto Alegre), Praça do Relógio (Jd Gisela/Pasqualli), Praça do BNH Tocantins), Praça Chico Mendes, Willy Barth e Nona Rossoni, localizadas na área central da Cidade, Praça João Cirino dos Santos Sobrinho (Jd Pancera), Talude situado atrás do Estádio Municipal 14 de Dezembro na Rua Guanabara no Jardim Santa Maria, locais estes todos situados na cidade de Toledo, por um período de 008 meses, a partir de 07 de julho de 2012, conforme Lei "R" nº 10 de 24 de fevereiro de 2010, conforme especificações constantes no formulário padronizado de proposta (Anexo I), a classificação ficou a seguinte:**

- A empresa **OLIVEIRA & DALLABRIDA LTDA** foi declarada vencedora para: **item 01-** R\$ 0,09 por m<sup>2</sup> perfazendo um valor de R\$ 2.160,00; **item 02-** R\$ 0,037 por m<sup>2</sup> perfazendo um valor de R\$ 592,00; **item 03-** R\$ 0,037 por m<sup>2</sup> perfazendo um valor de R\$ 1.036,00; **item 04-** R\$ 0,037 por m<sup>2</sup> perfazendo um valor de R\$ 740,00; **item 05-** R\$ 0,037 por m<sup>2</sup> perfazendo um valor de R\$ 1.628,00; **item 06-** R\$ 0,037 por m<sup>2</sup> perfazendo um valor de R\$ 1.036,00; **item 07-** R\$ 0,037 por m<sup>2</sup> perfazendo um valor de R\$ 1.036,00; **item 08-** R\$ 0,037 por m<sup>2</sup> perfazendo um valor de R\$ 1.924,00; **item 09-** R\$ 0,037 por m<sup>2</sup> perfazendo um valor de R\$ 1.036,00; **item 10-** R\$ 0,037 por m<sup>2</sup> perfazendo um valor de R\$ 266,40; **item 11-** R\$ 0,037 por m<sup>2</sup> perfazendo um valor de R\$ 888,00; **item 12-** R\$ 0,037 por m<sup>2</sup> perfazendo um valor de R\$ 1.480,00; **item 13-** R\$ 0,037 por m<sup>2</sup> perfazendo um valor de R\$ 1.776,00; **item 14-** R\$ 0,037 por m<sup>2</sup> perfazendo um valor de R\$ 740,00; **item 15-** R\$ 0,037 por m<sup>2</sup> perfazendo um valor de R\$ 740,00; **item 16-** R\$ 0,037 por m<sup>2</sup> perfazendo um valor de R\$ 266,40; **item 17-** R\$ 0,0098 por m<sup>2</sup> perfazendo um valor de R\$ 282,24; **item 18-** R\$ 0,0098 por m<sup>2</sup> perfazendo um valor de R\$ 3.292,80; **item 19-** R\$ 0,0098 por m<sup>2</sup> perfazendo um valor de R\$ 2.352,00; **item 20-** R\$ 0,0098 por m<sup>2</sup> perfazendo um valor de R\$ 2.352,00; **item 21-** R\$ 0,0098 por m<sup>2</sup> perfazendo um valor de R\$ 940,80; **item 22-** R\$ 0,0098 por m<sup>2</sup> perfazendo um valor de R\$ 2.822,40; **item 23-** R\$ 0,0098 por m<sup>2</sup> perfazendo um valor de R\$ 1.411,20; **item 24-** R\$ 0,0098 por m<sup>2</sup> perfazendo um valor de R\$ 6.115,20; **item 25-** R\$ 0,0098 por m<sup>2</sup> perfazendo um valor de R\$ 4.233,60; **item 26-** R\$ 0,0098 por m<sup>2</sup> perfazendo um valor de R\$ 4.233,60; **item 27-** R\$ 0,0099 por m<sup>2</sup> perfazendo um valor de R\$ 3.326,40; **item 28-** R\$ 0,0099 por m<sup>2</sup> perfazendo um valor de R\$ 6.177,60; **item 29-** R\$ 0,0099 por m<sup>2</sup> perfazendo um valor de R\$ 4.276,80; **item 30-** R\$ 0,0099 por m<sup>2</sup> perfazendo um valor de R\$ 4.276,80; e **item 31** R\$ 0,0099 por m<sup>2</sup> perfazendo um valor de R\$ 2.376,00.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sintam prejudicada.

Toledo, 10 de agosto de 2012.

**GILBERTO LUIS SCHIZZI**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

**Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo**  
Lei nº 2.022, de 16/03/2010

**José Carlos Schiavinato**  
Prefeito Municipal

**Victor Beal Filho**  
Secretario de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586  
CEP 85900-110  
Fone: (45) 3055-8800  
Toledo - PR

Email: [orgaooficial@toledo.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@toledo.pr.gov.br)  
Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura digital do  
sítio eletrônico do município.

### Secretaria Municipal de Comunicação

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.